



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

# Conselho Superior do Ministério Público

**Boletim Informativo  
N.º 13/2023**

Secção Permanente | 23.10.2023

**Boletim Informativo**



## Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Autorizações de residência	>> 3
Gestão de Quadros / Instrumentos de mobilidade	>> 3
Remuneração por acumulação de funções	>> 3
Serviço de Inspeção do Ministério Público	>> 5
Aposentações / Jubilações	>> 5



## Presenças

### ■ Presidente

Senhor Vice-Procurador-Geral da República, Dr. **Carlos Adérito da Silva Teixeira**;

### ■ Vogais

Procurador-Geral Regional de Évora, Dr. **Oswaldo Pina**;

Procuradores da República, Drs. **António Paes de Faria** e **Maria Raquel Mota** (membros permanentes);

Membro eleito pela Assembleia da República, Dr.ª **Vânia Gonçalves Álvares** (membro permanente);

### ■ Secretário

Secretariou a sessão por indicação da Senhora Procuradora-Geral da República, o Dr.ª **Ana Cristina de Lima Vicente**.

Esteve ausente a Dr.ª Maria Raquel Mota.

Participou por meio de videoconferência, ao abrigo do disposto no artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo o Dr. Oswaldo Pina.



## ORDEM DO DIA

### Autorizações de residência

1. A secção permanente do CSMP deliberou, deferir o pedido de autorização para residir em local diverso do previsto na lei, dos Procuradores da República:

a) Dr.<sup>a</sup> **Dália Cristina Pereira da Silva Nobre Franco Roque, Carla Alexandra da Costa Pinheiro, José António Barradas Fonte Santa, Ana Francisca Cunha de Lira Fernandes, André António Madureira Canelas, Ana Maria Martins Ferreira e Alexandra Maria Chícharo das Neves** – por unanimidade;

b) Dr. **Ricardo Alexandre Antunes Francisco** – por maioria;  
Absteve-se o Dr. Osvaldo Pina

c) Dr.<sup>a</sup> **Alda da Conceição Costa Fontes** – por maioria.  
Absteve-se o Senho Vice-Procurador Geral da República

*Relator: Dr. António Paes de Faria*

### Gestão de Quadros / Instrumentos de mobilidade

2. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, não conceder autorização para a acumulação de funções da Senhora Procuradora da República, Dr.<sup>a</sup> **Filipa Maria Rodrigues Mendes**, colocada no Juízo de Instrução Criminal e DIAP de Sintra, da Comarca de Lisboa Oeste, com as de Dirigente Criminal da mesma Comarca e Núcleo.

*Relator: Dr. António Paes de Faria*

3. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar a acumulação de funções relativa ao Procurador da República, Dr. **Plácido Mariano Conde de Sousa Rodrigues Fernandes**, no Juízo Central Criminal de Cascais (J3) com o seu serviço de origem no Núcleo da Amadora da Comarca de Lisboa Oeste, com efeitos desde 12 de outubro de 2023, ratificando-se os atos até aqui praticados.

*Relator: Dr. António Paes de Faria*

### Remuneração por acumulação de funções

4. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço, ocorrida entre 1 de setembro de 2022 e 03 de novembro de 2022, relativa ao Procurador da República Dr. **Luís António de Melo Parente Fernandes**, colocado no Juízo de Competência Genérica de Penacova, na proporção mensal de 2/5 (dois quintos) do seu vencimento.

*Relatora: Dr.<sup>a</sup> Vânia Álvares*

5. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço, ocorrida entre 1 de setembro de 2022 e 15 de julho de 2023, relativa aos Procuradores da República, Drs. **Jorge Vicente Vieira Fernandes Borges, Carla Sofia Rodrigues Figueiredo Pinto e Tiago Rendeiro de Matos**, colocados no Juízo Local Criminal do



## Conselho Superior do Ministério Público

Funchal, da Comarca da Madeira, na proporção de 1/5 (um quinto) do seu vencimento.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares*

6. 6. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço, ocorrida entre 24 de novembro de 2022 e 15 de julho de 2023, relativa à Procuradora da República, Dr.ª **Sofia Cristina Salgado Ramos**, então colocada no Juízo de Instrução Criminal e DIAP do Funchal, com o serviço das 2.ª e 3.ª Secções do mesmo DIAP, em 1/5 (um quinto) do seu vencimento

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares*

7. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço, ocorrida entre 03 de março de 2023 e 15 de julho de 2023, relativa às Procuradoras da República Dr.ª **Marleen Irene Francine Coorman** e Dr.ª **Sónia Marisa Valente Cristóvão**, colocadas na 4.ª Secção do DIAP de Sintra, com o serviço da mesma Secção, na proporção mensal de 1/5 (um quinto) do seu vencimento.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares*

8. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço, ocorrida entre 02 de maio de 2023 e 15 de julho de 2023, relativa à Procuradora da República, Dr.ª **Anabela Lourosa Marques Morais**, colocada na Procuradoria do Juízo Local Criminal de Viseu e reafectada ao lugar na Procuradoria do Juízo de Trabalho de Viseu, com as funções junto do J2 do mesmo Juízo de Trabalho, na proporção mensal de 2/5 (dois quintos) do seu vencimento.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares*

9. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço, ocorrida entre 22 de maio de 2023 e 15 de julho de 2023, relativo aos Senhores Procuradores da República Dr. **João Carlos Gata Antunes**, colocado na Procuradoria do Juízo de Competência Genérica de Ponte de Sôr, Comarca de Portalegre, Dr.ª **Ana Cláudia Estrela Dias** e Dr.ª **Vanessa Susana Martins Vicente**, ambas colocadas no Juízo de Competência Genérica de Fronteira e Dr.ª **Marta Filipa Conde Marçal Almeida**, colocada no Juízo de Competência Genérica de Nisa, com o serviço junto do Juízo de Competência Genérica de Ponte de Sôr, da Comarca de Portalegre, na proporção mensal de 1/5 (um quinto) dos seus vencimentos.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares*



## Serviço de Inspeção do Ministério Público

10. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a inclusão, no Plano de Inspeções para 2023/2024, aprovado por Acórdão do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público, de 27.09.2023, da inspeção extraordinária ao serviço prestado pela Procuradora da República, Dr.<sup>a</sup> **Lígia Filipa Faria da Costa Duarte**.

*Relator: Dr. António Paes de Faria*

11. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a inclusão, no Plano de Inspeções para 2023/2024, aprovado por Acórdão do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público, de 27.09.2023, da inspeção extraordinária ao serviço prestado pela Procuradora da República, Dr.<sup>a</sup> **Ercília Henriques Rodrigues Firmo**.

*Relator: Dr. António Paes de Faria*

## Aposentações / Jubilações

12. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, estarem verificados os requisitos de jubilação, relativamente ao Procurador-Geral-Adjunto, Dr. **António Jorge Dias Carreira**, a exercer funções na Procuradoria-Geral Regional do Porto no dia 09 de dezembro de 2023.

*Relatora: Dr.<sup>a</sup> Vânia Álvares*

13. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade estarem verificados os requisitos de jubilação, relativamente ao Procurador da República, Dr. **António Pedro Abreu de Almeida**, a exercer funções no Juízo Central Cível de Santarém, Comarca de Santarém, no dia 10 de dezembro de 2023.

*Relatora: Dr.<sup>a</sup> Vânia Álvares*

14. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade estarem verificados os requisitos de jubilação, relativamente ao Procurador-Geral-Adjunto, Dr. **Dionísio de Apresentação Xavier Mendes**, a exercer funções no Supremo Tribunal de Justiça.

*Relatora: Dr.<sup>a</sup> Vânia Álvares*

15. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade estarem verificados os requisitos de jubilação, relativamente ao Senhor Procurador da República, Dr.<sup>a</sup> **Maria Clara Pedra Serras Salgado Valente**, a exercer funções no Juízo Central Cível de Santarém, Comarca de Santarém.

*Relatora: Dr.<sup>a</sup> Vânia Álvares*

16. **Adiado**

*Pedido de aposentação/jubilação apresentado pelo procurador da República, Lic. João Francisco Coelho Rodrigues de Moraes, colocada no Juízo do Trabalho de Matosinhos, Comarca do Porto.*